



Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, 93 - Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103
CEP 17270-000 - Boraceia - SP - CNPJ: 46.189.734/0001-61
www.boraceia.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.259/2020
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

**“AUTORIZA A RECEBER POR DOAÇÃO
O MUSEU NACIONAL ZÉ DO PRATO”.**

MARCOS VINICIO BILANCIERI, Prefeito Municipal de Boraceia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Boraceia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber por intermédio de doação o “MUSEU NACIONAL ZÉ DO PRATO” (LOCUTOR DE RODEIO), por intermédio da Senhora Salete Maria Conceição Coradine Antoneli, portadora do CPF nº 028.162.008-33, RG 14.943.780, residente e domiciliada Rodovia Piracicaba-Charqueada – KM 184, Piracicaba SP.

Artigo 2º - A presente Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo através de Decreto Municipal, no que for necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua divulgação.

Boraceia, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS VINICIO BILANCIERI
Prefeito Municipal

Afixado no quadro de avisos do Paço Municipal e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na mesma data supra.

OSMINDO CAFFEU
Secretário